



EDITAL N.º 120/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, na Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012, e na Portaria Normativa nº 03, de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, divulga a abertura de inscrições para Seleção Simplificada de Professor Temporário:

CAMPUS: Bagé

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

REQUISITOS: Graduação ou Especialização ou Mestrado em Matemática ou áreas afins.

VAGAS: 02

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 11/06 a 29/06/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Bagé – Travessa 45, nº 1650, Bairro Malafaia – Bagé – RS.

CAMPUS: Bagé

ÁREA DE CONHECIMENTO: Licenciatura em música

REQUISITOS: Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Música ou Mestrado ou Doutorado em Música ou áreas afins (instrumento: percussão/violão/piano/flauta/canto).

VAGAS: 02

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática, Prática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 11/06 a 29/06/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Bagé – Travessa 45, nº 1650, Bairro Malafaia – Bagé – RS.

CAMPUS: São Borja

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas

REQUISITOS:

a) Licenciatura em História ou Geografia ou Filosofia ou Sociologia ou Ciências Humanas ou;

b) Licenciatura em História ou Geografia ou Filosofia ou Sociologia ou Ciências Humanas e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em História ou Geografia ou Filosofia ou Sociologia ou Ciências Sociais ou Ciências Humanas ou Desenvolvimento Regional.

VAGAS: 02

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 11/06 a 29/06/2012

LOCAL DE PROVA: Campus São Borja - Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - São Borja /RS.

CAMPUS: São Borja

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais – Ciência Política

REQUISITOS:

- a) Bacharelado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Ciência Política ou Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais ou;
- b) Bacharelado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Ciência Política e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais ou Ciências Humanas ou;
- c) Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais ou Ciências Humanas.

VAGAS: 02

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 11/06 a 29/06/2012

LOCAL DE PROVA: Campus São Borja - Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - São Borja /RS.

CAMPUS: São Borja

ÁREA DE CONHECIMENTO: Publicidade e Propaganda

REQUISITOS:

- a) Graduação em Comunicação Social - Habilitação Publicidade e Propaganda ou;
- b) Graduação em Comunicação Social - Habilitação Publicidade e Propaganda e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Sociais ou Ciências Humanas.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 11/06 a 29/06/2012

LOCAL DE PROVA: Campus São Borja - Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - São Borja /RS.

CAMPUS: São Borja

ÁREA DE CONHECIMENTO: Relações Públicas

REQUISITOS:

- a) Graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas ou;
- b) Graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas e Especialização em Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas.

VAGAS: 02

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 11/06 a 29/06/2012

LOCAL DE PROVA: Campus São Borja - Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - São Borja /RS.

CAMPUS: São Borja

ÁREA DE CONHECIMENTO: Serviço Social

REQUISITOS:

a) Graduação em Serviço Social ou;

b) Graduação em Serviço Social e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 11/06 a 29/06/2012

LOCAL DE PROVA: Campus São Borja - Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - São Borja /RS.

1. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

2. O candidato deverá se inscrever no período de **17 de maio a 03 de junho de 2012** através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário eletrônico específico.

2.1. O candidato receberá *e-mail* de confirmação da inscrição no endereço eletrônico informado no formulário no prazo de até 24 horas após finalizada a inscrição. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (53) 3240 -5403.

3. Os candidatos serão informados via e-mail da data da realização das provas e deverão entregar à Banca Examinadora, no momento da abertura do processo seletivo, a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

a) Documento de Identidade (cópia autenticada ou documento original acompanhado de cópia simples que possa ser conferida com o original e autenticada no ato).

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

b) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos);

c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

d) Para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4. Para fins de análise na prova de títulos, o candidato deverá entregar à Banca o Currículo Lattes impresso a partir da Plataforma Lattes (modelo CNPq), com documentação comprobatória (cópias autenticadas ou documentos originais acompanhados de cópias simples que possam ser conferidas com o original e autenticadas no ato).

4.1. Somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes devidamente comprovados.

5. A cópia da documentação descrita nos itens 3 e 4 será retida no Campus pelo prazo de 60 dias após a homologação do resultado final do concurso, ficando a critério do candidato a retirada da mesma depois de decorrido este prazo.

5.1. As cópias da documentação, caso não sejam retiradas pelos candidatos, serão descartadas após decorrido 1 ano da homologação do resultado final do concurso.

6. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **23/05/2012**.

6.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

6.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.2.2.

6.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

6.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **31/05/2012**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

6.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **03/06/2012** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

7. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

8. O candidato que já manteve contrato com base na Lei nº 8.745/93 não poderá ser novamente contratado com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, conforme o inciso III do Art. 9º da citada Lei.

9. O não comparecimento a qualquer das provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

10. O programa do concurso será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

11. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

12. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- e) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- f) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas;
- g) Deixar de apresentar a documentação descrita no item 3 deste Edital.

13. A prova prática na área de Licenciatura em Música - *Recital* – será realizada conforme os itens a seguir:

13.1. Execução musical em instrumento da área do concurso, como solista ou em conjunto, de 2 (duas) peça(s) de livre escolha (tempo previsto: de 8 a 10 minutos);

13.2. O recital poderá ser solo ou em conjunto;

13.3. O candidato deve prover à banca examinadora três cópias da(s) partitura(s) da(s) peça(s) do programa de recital;

13.4. É facultativo o uso de partitura pelo candidato durante a execução;

13.5. Com exceção do piano, é de responsabilidade do candidato trazer o instrumento escolhido para a prova de recital, correspondendo ao instrumento, ou grupo instrumental, tal como indicado no presente edital;

13.6. É de responsabilidade do candidato a contratação de terceiros para acompanhamento ao piano (ou outro instrumento ou voz) e também para assistência com manejo da partitura ou estante.

14. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais do Concurso.

14.1. Individualmente, as provas não possuem caráter eliminatório, sendo atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada uma delas.

14.2. A Nota Final do Concurso (NF) será calculada pela média aritmética das notas de cada prova, aproximando-se em duas casas decimais.

14.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis).

14.4. Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá prevalência, por ordem, o candidato que:

- a) Obter maior nota na prova de títulos;
- b) Obter maior nota na prova didática;
- c) Tiver a idade mais elevada.

15. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

16. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

17. Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

a) Contrato de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	Gemas	RT	Auxílio Alimentação	Total Bruto
Graduação	R\$ 557,51	R\$ 978,95	-	R\$ 304,00	R\$1.840,46
Especialização	R\$ 557,51	R\$ 978,95	R\$ 109,50	R\$ 304,00	R\$1.949,96
Mestrado	R\$ 645,76	R\$ 983,39	R\$ 363,89	R\$ 304,00	R\$2.297,04
Doutorado	R\$ 747,97	R\$987,83	R\$782,50	R\$ 304,00	R\$2.822,30

b) Contrato de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	Gemas	RT	Auxílio Alimentação	Total Bruto
Graduação	R\$ 1.115,02	R\$ 1.015,31	-	R\$ 304,00	R\$2.434,33
Especialização	R\$ 1.115,02	R\$ 1.015,31	R\$ 135,45	R\$ 304,00	R\$2.569,78
Mestrado	R\$ 1.291,52	R\$ 1.018,63	R\$ 706,37	R\$ 304,00	R\$3.320,52
Doutorado	R\$ 1.495,94	R\$1.021,95	R\$1.782,11	R\$ 304,00	R\$4.604,00

Bagé, 16 de maio de 2012.

Almir Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria